



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
GABINETE VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 136/2023

**INSTITUI O MÊS "JUNHO VERMELHO",
DEDICADO À CAMPANHA DE INCENTIVO À
DOAÇÃO DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE
MARACANAÚ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Maracanaú DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Maracanaú, o mês "Junho Vermelho", dedicado à campanha de incentivo à doação de sangue.

I - A conscientização da população sobre a importância da doação de sangue.

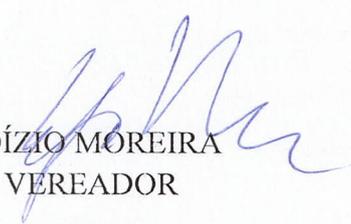
II - O estímulo à realização da doação de sangue.

III - O incentivo aos órgãos da administração pública, empresas, entidades de classes, associações e a sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas de incentivo.

Art. 2º - o "Junho Vermelho" passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARACANAÚ, 04 DE MAIO DE 2023


EDÍZIO MOREIRA
VEREADOR



VEL. CLEILTON SANTOS



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
GABINETE VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que tem como objetivo incluir no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Maracanaú, a Campanha “Junho Vermelho”, a qual visa destacar a importância do tema da doação de sangue.

A doação de sangue é um gesto solidário de doar uma pequena quantidade do próprio sangue para salvar a vida de pessoas que se submetem a tratamentos e intervenções médicas de grande porte e complexidade, como transfusões, transplantes, procedimentos oncológicos e cirurgias. Além de pessoas que submetem a procedimentos e intervenções médicas, o sangue também é indispensável para que pacientes com doenças crônicas graves - como Doença Falciforme e Talassemia - possam viver por mais tempo e com mais qualidade, além de ser de vital importância para tratar feridos em situações de emergência ou calamidades.

Uma única doação pode salvar até quatro vidas. Um simples gesto de amor e solidariedade pode gerar muitos sorrisos. Faça sua parte, independentemente de parentesco entre o doador e quem receberá a doação. O sangue é insubstituível e sem ele é impossível viver. Por isso, o Ministério da Saúde reforça periodicamente a importância de os brasileiros adotarem a cultura solidária da doação regular e espontânea de sangue.

Assim, diante de todo o exposto, e dada a relevância do tema, peço apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

REDATOR RESPONSÁVEL: GLEILTON SANTOS